



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

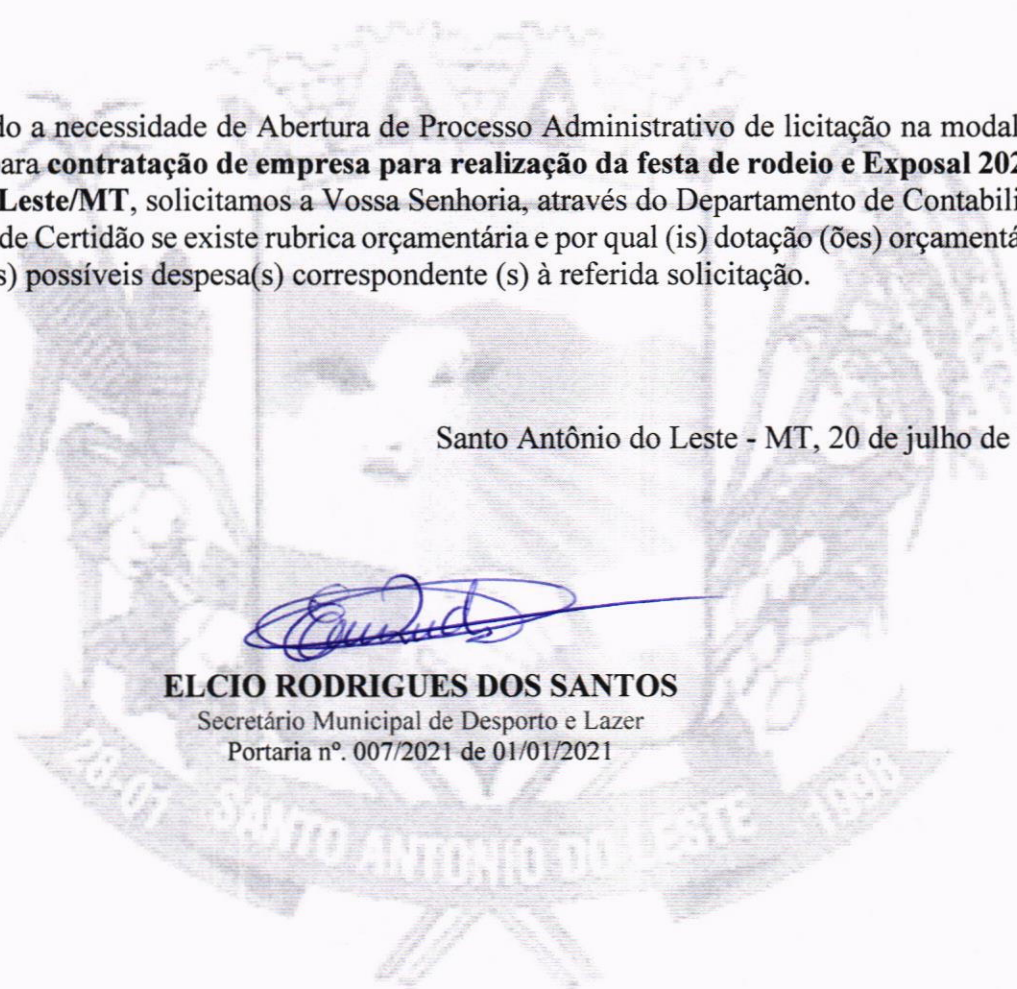
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para realização da festa de rodeio e Exposal 2023 em Santo Antônio do Leste/MT**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de julho de 2023.

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desporto e Lazer
Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

M.S.A.L.
ELS Nº
RUB

PORTARIA Nº. 007/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 024
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação desta Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para realização da festa de rodeio e Exposal 2023 em Santo Antônio do Leste/MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de julho de 2023.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

Secretário municipal de economia e finanças
portaria nº. 360/2022 de 21/09/2022



P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 360/2022.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

M.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.

§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.069/90.

Art. 10. O Serviço de acolhimento na modalidade, Família Acolhedora para ser inscrito no CMDCA, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:

I - forma de cadastramento de candidatos a ser família acolhedora; II - critérios de seleção dos candidatos; III - capacitação dos candidatos; IV - acompanhamento.

Art. 11. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio de Leverger - MT, 15 de Setembro de 2022.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 360/2022

PORTARIA Nº. 360/2022.

DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES- Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº PROCURADOR JURÍDICO
01 TIAGO ALVES DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política - certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2023

Emissão: 20/07/2023

P.M.S.A.L.
FLS Nº 07
RUB

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 782

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

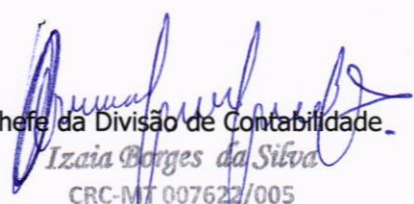
Dotação : 27.812.5013.2208.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 450.000,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 108
RUB

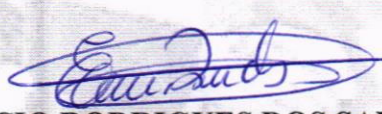
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para realização da festa de rodeio e Exposal 2023 em Santo Antônio do Leste/MT**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de julho de 2023.



ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desporto e Lazer
Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01920/23	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	20/07/2023

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Sector Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER
Centro de Custo	24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER
Placa	

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO EXPOSAL 2023 EM SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.036.570	287640-0	LOCAÇÃO COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DORODEIO MPREENDENDO NO MÍNIMO 90 METROS ARQUIBANCADAS, 30 CAMAROTES, CURRAL PARA 50 TOUROS, 06 BRETES, 400 METROS FECHAMENTO, 2 TELÕES P10 DE LED, CAMARIM F ECHADO, SOM PARA RODEIO PROFISSIONAL, ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL , PALCO 1 2X10, ILUMINAÇÃO PARA ARENA, 03 SALVA-VIDAS PROFISSIONAIS, 02 LOCUTORES NÍVEL NACIONAL E 2 LOCUTORES NÍVEL REGIONAL, 01 JUIZ DE BRETE E 1 JUIZ DE ARENA, 1 COMENTARISTA DE RODEIO, 1 ASSESSOR DE PISTA, 1 AS SESSOR PARA O EVENTO, 1 PALHAÇO HUMORISTA, 30 TOUROS DE RODEIO PROFISSIONAL, 20 SEGURANÇA DESAR MADO UNIFORMIZADO, QUEIMA DE FOGOS TODOS OS DIAS DO EVENTO.	UNID	1	0	24
2	001.036.571	284929-1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMON TAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FR ENTE X 1,22M DE FUNDO 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAME NTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (MASCULINO/FEMININO).	UNID	8	0	24
3	001.036.572	00013387	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM POLIETILEN O OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUND O 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃ O DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, TIPO PCD (MASCULINO/FEMININO).	UNID	2	0	24
4	001.036.573	370197-2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM FUROS OU RASGOS, COM ESTRUTURA DOS FERROS/ALUMINIOS	UNID	5	0	24

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
03



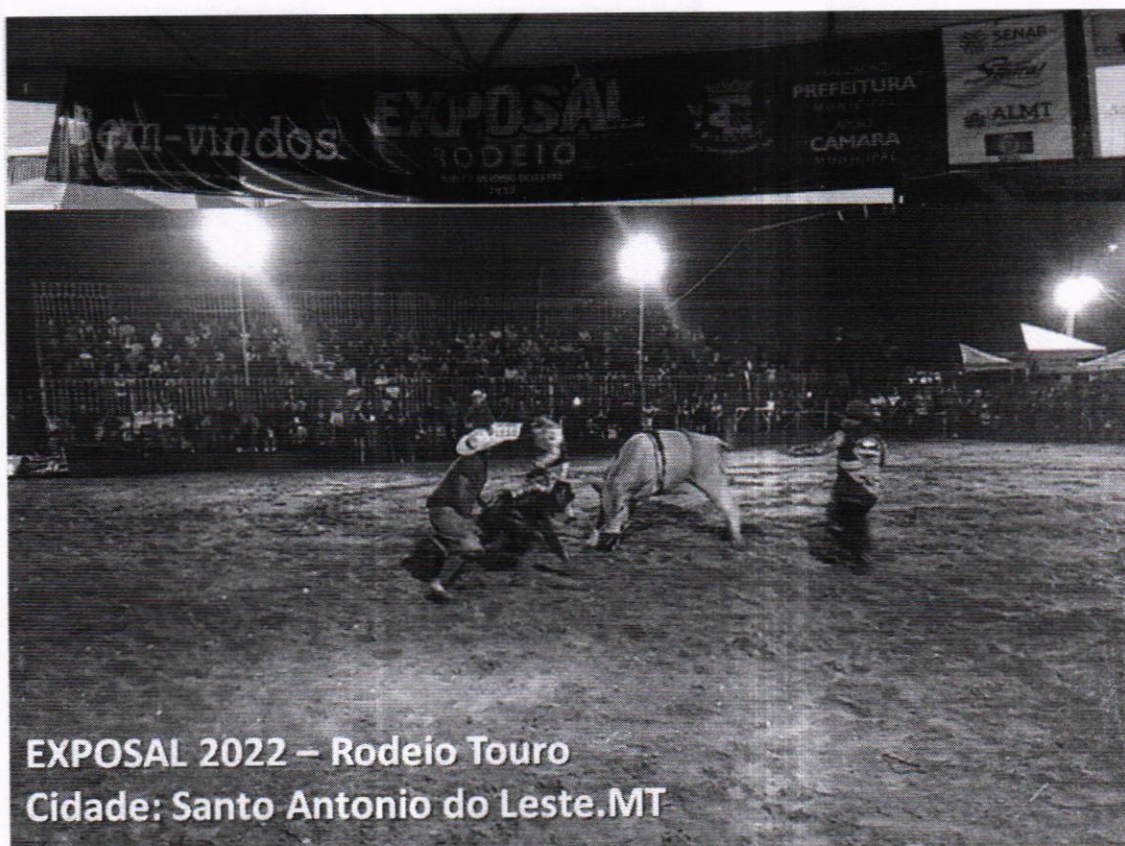
GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 72
RUB

**REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO
EXPOSAL 2023
Santo Antonio do Leste.MT**



EXPOSAL 2022 – Rodeio Touro
Cidade: Santo Antonio do Leste.MT



Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT

JOSE
ARIMATEI
A VIEIRA
ALVES:867
71574172

Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATEI A VIEIRA
ALVES:86771574172
Data: 2023.07.10 17:05:17
Certificado: 78.628-000/2023-0001
Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATEI A VIEIRA
ALVES:86771574172
Data: 2023.07.10 17:05:17
Certificado: 78.628-000/2023-0001



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 27
RUB

ÍNDICE

1. DADOS GERAIS DO PROJETO.....	01
2. APRESENTAÇÃO.....	02
3. OBJETIVO GERAL.....	03
4. OBJETIVOS ESPECIFICOS	03
5. JUSTIFICATIVA	03
6. PUBLICO ALVO	04
7. DATA, LOCAL E HORÁRIO (LOCALIZAÇÃO).....	04
8. DA GRATUIDADE DO EVENTO	04
9. META	04
10. ETAPAS.....	04
11. DETALHAMENTO DAS METAS – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	05
12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO.....	06
13. MEMÓRIA DE CALCULO.....	07
14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	07
15. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.....	08
16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	08
17. RESULTADO ESPERADO.....	08
18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	08

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:06:17 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Realização da Festa de Rodeio e EXPOSAL 2023 em Santo Antonio do Leste.MT.

NUMERO DA PROPOSTA NO SIGcon : 1207/2023

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

Titulo do Projeto	Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT
Município	Santo Antonio do Leste.MT
Instituição Proponente:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
CNPJ da Instituição Proponente:	04.217.362/0001-90
Nome do Responsável pelo Proponente	Jose Arimateia Vieira Alves
CPF do Responsável Pelo Proponente:	867.715.741-72
Endereço Responsável Proponente:	Rua Salgado Filho 137, Centro
Cidade do Responsável pelo Proponente	Santo Antonio do Leste.MT
Data inicio da Vigência:	10/07/2023
Data Término da Vigência:	29/02/2024
Data Limite p/ Prestação de Contas:	31/03/2024
Objeto do Convênio:	Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT
Concedente:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
Valor Solicitado à Concedente:	R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)
Valor Contrapartida Proponente:	R\$ 3.000,00(Três Mil Reais)
Valor Total do Convênio:	R\$ 303.000,00(Trezentos e Tres Mil Reais)

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:06:41 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

2. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Leste.MT está propondo a **Realização da Festa de Rodeio, que este ano está na sua 20ª edição e concomitante com a Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT** a serem realizadas nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro do corrente ano.

Dentre a programação peculiar do rodeio, que sobressai a montaria em touros e similares, o município irá oferecer Programação Artístico e Cultural com a apresentação de shows com artistas já consagrado no cenário da música regional e nacional, cujo o aporte financeiro para este fim será por conta da proponente. O recurso pleiteado para esta proposta será utilizado totalmente para pagar as despesas com a **estrutura do evento ou seja, palco, luz, som, fechamentos, tendas, etc,** necessária para a realização do rodeio.

Com esta ação a prefeitura quer ajudar a promover o fortalecimento da cultura a nível municipal e estadual especialmente da cultura do Rodeio que foi elevado pela Lei de nº 13.364 de 29 de novembro de 2016 a condição de manifestações da cultura nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Haverá uma praça de alimentação onde serão montadas barracas todas terceirizadas, que serão comercializadas comidas e bebidas para o público presente.

Será proporcionado um espaço para a colocação de brinquedos, este trabalho será feito por empresa especializada terceirizada com todas as medidas de segurança.

É importante a realização deste evento aqui em nosso município para manter a tradição, proporcionar a população lazer e entretenimento de forma segura.

O recurso financeiro para a realização deste evento será aportado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECCEL, **Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS:OUTRAS e Projeto/Atividade: 8026- PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS,** e contrapartida financeira por parte desta Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT.

Esse aporte financeiro por parte da concedente é justificado dado ao fato de que o Município estará contribuindo para o efetivo cumprimento da POLITICA ESTADUAL DE CULTURA onde diz no artigo 5º da Lei 10.362 de 27 de Janeiro de 2016, *“É responsabilidade do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial mato-grossense e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural”*.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715741
72

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:07:04 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 24
RUB

3. OBJETIVO GERAL:

Realização da Festa de Rodeio concomitante com a Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT.

4. Objetivos Específicos

- Promover a integração da comunidade envolvida, população em geral e visitantes durante o evento;
- Fomentar e dar notoriedade a cultura local suas tradições, permitindo a divulgação da mesma durante os 03 dias do evento;
- Incentivar as crianças, jovens e adultos a valorizar a cultura do rodeio;
- Estimular a prática esportiva da montaria;
- Estimular a inserção das pessoas na arte musical;
- Divulgar, promover e fortalecer a diversidade cultural.

5. Justificativa

Assim como acontece em muitos Municípios brasileiro principalmente aqueles pequenos do interior do Estado, a sua população não tem muitas de atividades na área da Cultura. A cultura promove o desenvolvimento humano. É definido no Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei 10.362 de 27 de janeiro de 2016 no seu artigo Terceiro que "A cultura é direito fundamental do ser humano..." assim como é dever do Estado "prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do seu território" (art.3º citada Lei) também, passar a ser um dever inerente do Município.

Como ainda sendo um Município jovem, há muito por fazer e paulatinamente o governo municipal está desenvolvendo ações para o desenvolvimento da cultura em seu território.

Dado ao fato de que o Município está distante dos grandes centros culturais a **Realização da Festa de Rodeio, e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT**, objeto da presente proposta é um dos momentos mais importante de lazer que a população possui além de que com a realização de programação artístico e cultural terão a oportunidade de estar frente com os ídolos especialmente da música brasileira. Momento de encontro das famílias que sempre aproveitam para trazer seus filhos para brincarem nos equipamentos de brinquedos que sempre acompanha o rodeio. Momento de desconcentração ao assistirem os shows musicais que sempre acontecem, enfim momento de apoiar todos os envolvidos no rodeio especialmente os peões que dominam a arte de montar em touros.

A FESTA DO RODEIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT, este ano está na sua 20ª edição e acontecerá nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano é uma festa que já faz parte da cultura do povo Santo-Antoniense. A cultura de Santo Antonio do Leste.MT é composta pelas várias vertentes dentre estas podemos destacar a Festa do Padroeiro São Antônio, festas juninas, festa do milho (FEMISAL) com pratos típicos e o Rodeio, dentre outras manifestações. A realização do Rodeio foi consolidada para ser realizada entre os meses de agosto e setembro, já faz parte dos eventos culturais oficiais da cidade e do calendário de eventos culturais de todos Município circunvizinhos.

A Lei 13.364 de 29 de novembro de 2016 no seu artigo 1º, eleva o Rodeio como manifestação da cultura nacional e de patrimônio de cultural imaterial. A realização deste evento em nosso município contribuirá para a solidificação deste evento no Brasil, proporcionar lazer e

e-mail: conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677
1574172

Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: cn=JOSE, ou=CP, Brazil,
ou=0148027000716,
ou=Secretaria de Recreio
Federal do Brasil, ou=BR,
o=CF, st=MT, ou=GOV.BR,
c=BR
Data: 2023.07.10 17:07:27
+08'00'



GOVERNO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 25
RUB

entretenimento a população de Santo Antonio do Leste e cidades circunvizinhas. Com esta parceria entre o Município e o Estado estará cumprindo com o dever governamental de “contribuir para a construção da cidadania cultural e para a promoção da cultura da paz”.

Contamos com a parceria da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, **Programa Estadual:** 996- OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS e **Projeto/Atividade:** 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVA e contrapartida financeira por parte desta Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT, para a realização do evento.

6. PÚBLICO ALVO

Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT, tem-se como público alvo toda a população do município de Santo Antonio do Leste, dos municípios circunvizinhos e de outros municípios do Brasil. Estima-se que durante esses três dias de eventos terão a participação de mais de 10 mil pessoas entre criança, jovens e adultos pertencentes a todas as classes sociais.

7. DATA, LOCAL E HORÁRIO (LOCALIZAÇÃO)

Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT, acontecerá no dia 31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano, Local de execução do projeto: Quadra frente a Praça do Bairro Jardim Bem Viver, Cito Rua Passo Fundo S/N, na cidade de Santo Antonio do Leste.MT. Os shows musicais irão acontecer ao ar livre no local acima citado. As atividades estão previstas para iniciarem a partir das 19:00 Hs com o Rodeiro montaria em toros seguindo shows com artistas regionais e nacionais a definir.

8. DA GRATUIDADE DO EVENTO

O evento supracitado objeto da presente proposta será completamente gratuito, ou seja, não haverá cobrança de ingresso nem em espécie ou através recolhimento de alimentos.

9. META

Para realização do projeto o evento terá apenas uma meta: **Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT.**

10. ETAPAS

Para realização da única meta foram definidas 04(quatro) etapa seguir:

- 1.1 Locação de Estrutura completa para a realização do rodeio
- 1.2 Locação de Banheiro Químico Convencional;
- 1.3 Locação de Banheiro Químico pc
- 1.4 Locação de Tenda Piramidal 10x10 metros

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:07:49 -04'00'

e-mail: conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 26
RUB

11. DETALHAMENTO DAS METAS - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META I: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT						
META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMINO
1		ESTRUTURA – Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	Evento	01	15/06/2023	02/09/2023
	1.1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO compreendendo no mínimo 90 metros arquibancadas, 30 camarotes, curral para 50 touros, 06 bretes, 400 metros fechamento, 2 Telões P10 de LED, camarim fechado, som para rodeio profissional, estrutura de som e iluminação para show nacional, palco 12x10, iluminação para arena, 03 salva-vidas profissionais, 02 locutores nível nacional e 2 locutores nível regional, 01 juiz de brete e 1 juiz de arena, 1 comentarista de rodeio, 1 assessor de pista, 1 assessor para o evento, 1 palhaço humorista, 30 touros de rodeio profissional, 20 segurança desarmado uniformizado, queima de fogos todos os dias do evento.	Diária	03	31/08/2023	02/09/2023
	1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto transparente, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (Masculino/feminino).	Diária	03	31/08/2023	02/09/2023
	1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD individual, portátil, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto transparente, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, tipo PCD (Masculino/feminino).	Diária	03	31/08/2023	02/09/2023
	1.4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M - EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM FURROS OU RASGOS, COM ESTRUTURA DOS FERROS/ALUMINIOS SEM EMENDAS	Diária	03	31/08/2023	02/09/2023

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715
74172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:08:14 -04'00'

e-mail: conpres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

META I: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT					
NATUREZA	DISCRIMINAÇÃO	META	VALORES EM R\$		
			CONCEDENTE	PROPONETE	TOTAL
3390.39	LOCAÇÃO COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO compreendendo no mínimo 90 metros arquibancadas, 30 camarotes, curral para 50 touros, 06 bretes, 400 metros fechamento, 2 Telões P10 de LED, camarim fechado, som para rodeio profissional, estrutura de som e iluminação para show nacional, palco 12x10, iluminação para arena, 03 salva-vidas profissionais, 02 locutores nível nacional e 2 locutores nível regional, 01 juiz de brete e 1 juiz de arena, 1 comentarista de rodeio, 1 assessor de pista, 1 assessor para o evento, 1 palhaço humorista, 30 touros de rodeio profissional, 20 segurança desarmado uniformizado, queima de fogos todos os dias do evento.	01.01	267.000,00	3.000,00	270.000,00
3390.39	LOCAÇÃO DE 8 BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL	01.02	13.699,98	0,00	13.699,98
3390.39	LOCAÇÃO DE 2 BANHEIRO QUÍMICO individual PCD	01.03	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39	LOCAÇÃO DE 5 TENDA PIRAMIDAL 10X10	01.04	14.800,02	0,00	14.800,02
	TOTAL				
TOTAL PROPONENTE - CONTRAPARTIDA			300.000,00		
TOTAL CONCEDENTE – REPASSE				3.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA					303.000,00

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771
574172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:08:40 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

13. MEMÓRIA DE CALCULO

META I: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT					
Natureza	Produtor ou Serviço	Unidade	Qtde	Vlor Unitário	Vlor Total
3390.39	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO	DIÁRIA	3	90.000,00	270.000,00
3390.39	LOCAÇÃO DE 8 BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL	DIÁRIA	3	4.566,66	13.699,98
3390.39	LOCAÇÃO DE 2 BANHEIRO QUÍMICO individual PCD	DIÁRIA	3	1.500,00	4.500,00
3390.39	LOCAÇÃO DE 05 TENDA PIRAMIDAL 10X10m	DIÁRIA	3	4.933,34	14.800,02
VALOR TOTAL					303.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META I: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT							
2023							
META 1		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Etapa	1.1	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.2	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.3	-	-	-	-	-	-
2023							
META 1		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Etapa	1.1	-	X	-	-	-	-
Etapa	1.2	-	X	-	-	-	-
Etapa	1.3	-	X	-	-	-	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

META I: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT							
2023							
META 1		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Etapa	1.1	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.2	-	-	-	-	-	-
Etapa	1.3	-	-	-	-	-	-
2023							
META 1		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Etapa	1.1	-	X	-	-	-	-
Etapa	1.2	-	X	-	-	-	-
Etapa	1.3	-	X	-	-	-	-

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=pessoal, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA, ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:09:08 -0400

e-mail:conpres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

15. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 31/08/2023 (Quinta-feira)

19:00 hs – Rodeio montaria em touros (classificatório)

23:00 hs – Show Nacional(pago com recursos próprios) – Jads e Jadson

Dia 01/09/2023 (Sexta-feira)

19:00 hs – Rodeio montaria em touros (classificatório)

23:00 hs – Show Nacional(pago com recursos próprios) – João Carreiro

Dia 02/09/2023 (Sábado)

22:00 hs – Entrega Premiação Rodeio montaria em Touros

23:00 hs – Show Nacional(pago com recursos próprios) – Cantor a contratar

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 2781250122208 da Lei Orçamentária nº 927/2022, de 16/12/2022.

Poder	02 - Poder Executivo
Órgão	11 – Secretaria Municipal Desporto e Lazer
Unidade	01 – Gabinete Secretária de Esporte e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Sub-Função	812 - Desporto Comunitário
Programa	5012 – Gestão do Desporto e Lazer
Proj/Atividade	2208 – Realização da Festa de Rodeio
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

17. RESULTADO ESPERADO

Como resultados esperamos que com a realização desta festa, possa fortalecer ainda mais a cultura do rodeio no município, proporcionar o fortalecimento do sistema estadual de cultura; e com a realização dos shows musicais despertar nas pessoas o gosto pela música brasileira e uma população realizada.

18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do responsável: Jeronimo Lemes de Siqueira

Função: Gestor Convenio e Prestação de Contas

Órgão: Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT

Endereço: Rua das Flores, nº 241-Centro Santo Antônio do Leste/MT

Telefone: (66) 99238-6888

E-mail: conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:09:37 -04'00'

782

e-mail: conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

20

Ofício nº 124/2023/GAB

Santo Antonio do Leste-MT, 10 de Julho de 2023.

Ilustre Senhor
Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência apoio financeiro para a **Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT**, cadastrada no SIGCon sob o numero 1207/2023 planejada para ser realizada nos dias **31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano.**

Estamos propondo esta parceria solicitando o aporte financeiro desta **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**, pois nosso Município não possui todos os recursos necessário para a realização desta festa a qual já faz parte da cultura do povo Santo-Antoniense composta pelas várias vertentes, dentre estas podemos destacar a Festa do Padroeiro São Antônio, festas juninas, festa do milho (FEMISAL) com pratos típicos e o Rodeio, dentre outras manifestações. A realização do Rodeio foi consolidada para ser realizada entre os meses do agosto e setembro, já faz parte dos eventos culturais oficiais da cidade e do calendário de eventos culturais de todos Município circunvizinhos.

A Lei 13.364 de 29 de novembro de 2016 no seu artigo 1º, eleva o Rodeio como manifestação da cultura nacional e de patrimônio de cultural imaterial. A realização deste evento em nosso município contribuirá para a solidificação deste evento no Brasil, proporcionar lazer e entretenimento a população de Santo Antonio do Leste e cidades circunvizinhas. Com esta parceria entre o Município e o Estado estará cumprindo com o dever governamental de “contribuir para a construção da cidadania cultural e para a promoção da cultura da paz”.

No aguardo de um posicionamento favorável ao pleito, aproveitamos para renovar manifesto de elevada estima.

Atenciosamente,

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA**
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.07 08:36:56 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT

		Governo do Estado de Mato Grosso		Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL							
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE							
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE				2 - CNPJ / CPF: 04.217.362/0001-90			
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais					
5 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO							
6 - Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE		7 - CEP: 78628-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3488-1144		10 - Fax: 3488-1145	
11 - e-mail:				12 - Site:			
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE							
13 - Nome do Proponente: José Arimateia Vieira Alves				14 - CPF: 867.715.741-72			
15 - Endereço: Rua Salgado Filho 137, Centro, CEP; 78628-000.							
16 - Município: Santo Antônio do Leste				17 - UF: MT			
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 1442834-2 / SSP/MT / 07/01/2016		19 - Cargo: Prefeito	20 - Função: Prefeito		21 - Matrícula:		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE							
22 - Nome do Outro Partícipe:				23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:							
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:		30 - Fax:	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE							
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:			
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /		34 - Cargo:	35 - Função:		36 - Matrícula:		
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe			Assinatura do Proponente		

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715
74172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.07 08:39:07 -04'00'



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

22

REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Santo Antonio do Leste.MT 10 de Julho de 2023

Ilustre Senhor
Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Prezado Senhor,
Solicito a Vossa Excelência apoio financeiro na execução do Projeto:

Objeto : Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT.

ÁREA FINALÍSTICA:

(x) Difusão Cultural () Patrimônio Histórico () Economia Criativa () Esporte e Lazer

1. Número da proposta no SIGCon: 1207-2023
2. Data do cadastro da proposta: 10/07/2023
3. Objeto: **Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT.**
4. Local de execução do projeto: Quadra frente a Praça do Bairro Jardim Bem Viver, Cito Rua Passo Fundo S/N, na cidade de Santo Antonio do Leste.MT
5. Valor: R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)
6. Contra partida financeira: R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)
7. Data de inicio e término do projeto do evento em de acordo com o artigo 1º da Portaria 048/2021/GAB/SECEL : 10/07/2023 a 29/02/2024.

RECURSO FINANCEIRO:

1. Próprio da Secretaria: ()
2. Emenda Parlamentar: (x)
 - 2.1 Deputado : MAX RUSSO valor: 300.000,00(Trezentos Mil reais)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

1. Responsável Técnico: Jeronimo Lemes de Siqueira
2. Telefone: (66) 3488-1292
3. Celular: (66) 99238-6888
4. Email: conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Declaro estar ciente que o não cumprimento das legislações que regem a transferência voluntária de recursos dentro do Estado de Mato Grosso acarretará no indeferimento da minha solicitação.

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715741
72**

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.07 08:38:15 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III																									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE																													
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS																													
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término																							
01		ESTRUTURA - Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	EVENTO	1,00	10/07/2023	02/09/2023																							
	01.01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO	DIÁRIA	3,00	31/08/2023	02/09/2023																							
	01.02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL	DIÁRIA	3,00	31/08/2023	02/09/2023																							
	01.03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual PCD	DIÁRIA	3,00	31/08/2023	02/09/2023																							
	01.04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10	DIÁRIA	3,00	31/08/2023	02/09/2023																							
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA																													
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida																										
		Financeira	Financeira	Não Financeira																									
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOC DE TENDA PIRAMIDAL10X10M	14.800,02	0,00	0,00																									
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO i	4.500,00	0,00	0,00																									
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO in	13.699,98	0,00	0,00																									
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REAL	267.000,00	3.000,00	0,00																									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto ou Serviço</th> <th>Unid de Medida</th> <th>Qtde</th> <th>Valor Unit</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO</td> <td>DIÁRIA</td> <td>3,00</td> <td>90.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL</td> <td>DIÁRIA</td> <td>3,00</td> <td>4.566,66</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual PCD</td> <td>DIÁRIA</td> <td>3,00</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M</td> <td>DIÁRIA</td> <td>3,00</td> <td>4.933,34</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO	DIÁRIA	3,00	90.000,00	0,00	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL	DIÁRIA	3,00	4.566,66	0,00	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual PCD	DIÁRIA	3,00	1.500,00	0,00	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M	DIÁRIA	3,00	4.933,34	0,00			
Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total																									
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO	DIÁRIA	3,00	90.000,00	0,00																									
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil CONVENCIONAL	DIÁRIA	3,00	4.566,66	0,00																									
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual PCD	DIÁRIA	3,00	1.500,00	0,00																									
LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M	DIÁRIA	3,00	4.933,34	0,00																									
	Subtotais	300.000,00	3.000,00	0,00																									
	Valor Total do Convênio:			303.000,00																									

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
 Dados: 2023.07.07 08:40:24 -04'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 1207-2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT		6 - Período: 30/06/2023 a 29/02/2024	
7 - Descrição Sintética do Objeto: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT			
8 - Justificativa da Proposição: Assim como acontece em muitos Municípios brasileiro principalmente aqueles pequenos do interior do Estado, a sua população não tem muitas de atividades na área da Cultura. A cultura promove o desenvolvimento humano. É definido no Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei 10.362 de 27 de janeiro de 2016 no seu artigo Terceiro que "A cultura é direito fundamental do ser humano..." assim como é dever do Estado "prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do seu território" (art.3º citada Lei) também, passar a ser um dever inerente do Município. Como ainda sendo um Município jovem, há muito por fazer e paulatinamente o governo municipal está desenvolvendo ações para o desenvolvimento da cultura em seu território. Dado ao fato de que o Município está distante dos grandes centros culturais a Realização da Festa de Rodeio, e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT, objeto da presente proposta é um dos momentos mais importante de lazer que a população possui além de que com a realização de programação artístico e cultural terão a oportunidade de estar frente com os ídolos especialmente da musica brasileira. Momento de encontro das famílias que sempre aproveitam para trazer seus filhos para brincarem nos equipamentos de brinquedos que sempre acompanha o rodeio. Momento de desconcentração ao assistirem os shows musicais que sempre acontecem, enfim momento de apoiar todos os envolvidos no rodeio especialmente os peões que dominam a arte de montar em touros. A FESTA DO RODEIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT, este ano está na sua 20ª edição e acontecerá nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano é uma festa que já faz parte da cultura do povo Santo-Antoniense. A cultura de Santo Antonio do Leste.MT é composta pelas várias vertentes dentre estas podemos destacar a Festa do Padroeiro São Antônio, festas juninas, festa do milho (FEMISAL) com pratos típicos e o Rodeio, dentre outras manifestações. A realização do Rodeio foi consolidada para a primeira quinzena do mês de agosto e já faz parte dos eventos culturais oficiais da cidade e do calendário de eventos culturais de todos Município circunvizinhos. A Lei 13.364 de 29 de novembro de 2016 no seu artigo 1º, eleva o Rodeio como manifestação da cultura nacional e de patrimônio de cultural imaterial. A realização deste evento em nosso município contribuirá para a solidificação deste evento no Brasil, proporcionar lazer e entretenimento a população de Santo Antonio do Leste e cidades circunvizinhas. Com esta parceria entre o Município e o Estado estará cumprindo com o dever governamental de "contribuir para a construção da cidadania cultural e para a promoção da cultura da paz". Parte do recurso financeiro para a realização deste evento será aportado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS:OUTROS, Projeto/Atividade: 8026- PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS através de emenda Parlamentar do Dep. Max Russo e a outra parte a titulo de contrapartida financeira por parte desta Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT. Esse aporte financeiro por parte da concedente é justificado dado ao fato de que o Município estará contribuindo para o efetivo cumprimento da POLITICA ESTADUAL DE CULTURA onde diz no artigo 5º da Lei 10.362 de 27 de Janeiro de 2016, "É responsabilidade do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial mato-grossense e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural".			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

9 - Programa: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS			
10 - Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			
11 - Natureza		0	0
12 - Fonte		0	13 - Valor
		0	R\$ 0,00
			R\$ 0,00

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.07 08:39:50 -04'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Cronograma de Desembolso		Anexo IV			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2023						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-ESTRUTURA - Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-ESTRUTURA - Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2023						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-ESTRUTURA - Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-ESTRUTURA - Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771
574172

Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:04:35 -04'00'

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE						
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
						Saldo Total: 0,00	
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:			
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172**

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPE A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:05:19 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon

Certidão de Habilitação Plena

VÁLIDA APENAS PARA CONVÊNIOS FORMALIZADAS A PARTIR DE 23/01/2016

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênio.

O Proponente está, também, habilitado a assinar os Termos de Convênio, até a data de vencimento da presente Certidão.

✓ Habilitada

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
CNPJ: 04.217.362/0001-90	Município: Santo Antônio do Leste	Nome de Dirigente: José Arimateia Vieira Alves	Função: Prefeito
Documentos Institucionais		Situação	
cópia do cartão do CNPJ		✓ Validade indeterminada	
Cópia AUTENTICADA da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito		✓ Validade: 31/12/2024	
Cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito		✓ Validade: 31/12/2024	
Cópia do comprovante de residência do Dirigente		✓ Validade: 31/12/2024	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil.		✓ Validade: 05/08/2023	
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal;		✓ Validade: 03/08/2023	
Certidão referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública.		✓ Validade: 31/08/2023	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 31/07/2023	
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social.		✓ Validade: 22/08/2023	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 31/08/2023	

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2016.
Decreto Estadual 446/2016, publicado no D.O.E. em 16/03/2016.
Lei Federal Nº 13.019, publicada no D.O.U. em 31/07/2014.

Data de Emissão: 10/07/2023 **Horário:** 15:07

Servidor: Jeronimo Lemes de Siqueira

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Código de autenticidade: 0CE8-FBB2-6DF1-0845

Com validade até: 31/07/2023



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

29

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO

Declaro que esta instituição não possui parceria(s) vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT , aos 10 dias do Mês de Julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:11:12 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para participar na contrapartida ao repasse de recursos destinados **Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT**, cadastrada no Sicon nº 1207-2023

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal - LOA nº 924/2022 de 16 de Dezembro de 2022, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Poder	02 - Poder Executivo
Órgão	11 – Secretaria Municipal Desporto e Lazer
Unidade	01 – Gabinete Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Sub-Função	812 – Desporto Comunitário
Programa	5012 – Gestão do Desporto e Lazer
Proj/Atividade	2208 – Realização da Festa de Rodeio
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos esta Prefeitura se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Santo Antonio do Leste.MT, 10 de Julho de 2023

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715741
72**

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:10:15 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver - CNPJ:04217362/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

P.M.S.A.L
FLS'Nº 37
RUB

Page 53

Lei: 924, Data: 16/12/2022

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Realizacao de Motocross	27.812.5013.2205.0000				57.000,00		57.000,00
DESPESAS CORREN					57.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	21.000,00			
Realizacao de Ciclismo	27.812.5013.2205.0000				4.000,00		4.000,00
DESPESAS CORREN					4.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Realizacao de Voo de Lanchete	27.812.5013.2206.0000				5.259,00		5.259,00
DESPESAS CORREN					5.259,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.259,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.259,00			
Realizacao de Torneio de Pichão e Malha	27.812.5013.2207.0000				5.259,00		5.259,00
DESPESAS CORREN					5.259,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.259,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.259,00			
Realizacao de Festa de Rodagem	27.812.5013.2208.0000				450.000,00		450.000,00
DESPESAS CORREN					450.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	450.000,00			
Realizacao de Prova de Ciclismo em SAL	27.812.5023.2210.0000				22.500,00		22.500,00
DESPESAS CORREN					22.500,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	22.500,00			
Realizacao de Prova de Motocross em SAL	27.812.5023.2210.0000				22.500,00		22.500,00
DESPESAS CORREN					22.500,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	22.500,00			



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

LEI Nº 924/2022

DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, compreende:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais e entidades da administração direta;

II – O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Santo Antônio do Leste –MT para o exercício Financeiro de 2023, discriminados pelos anexos integrante desta lei, estima a Receita bruta em R\$ 58.850.792,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), e após a dedução para contribuição para o FUNDEB no valor de R\$ 7.144.236,89 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), uma receita líquida de R\$ 51.706.555,82 (cinquenta e um milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receita corrente e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES

1.1	Receitas Tributárias	4.605.611,72
1.2	Receitas de Contribuição	1.535.160,00
1.3	Receitas Patrimonial	516.860,27
1.4	Receitas de Serviços	135.859,05
1.5	Transferências Correntes	40.305.507,52

P.M.S.A.L
FLS Nº 33
RUB



GOVERNO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

1.6	Outras Receitas Correntes	43.565,53
1.7	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.758.940,00
1.8	Dedução de Transferências Correntes	-7.144.236,89
TOTAL DA RECEITA CORRENTES		49.901.504,09

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Alienações de Bens	10.518,00
2.2	Transferência de Capital	1.794.533,73
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		1.805.051,73

TOTAL GERAL	58.850.792,71
--------------------	----------------------

Art. 4º-A Despesa ora fixada na forma dos anexos constantes desta lei é fixada R\$ 58.850.792,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), será realizada segundo a discriminação dos quadros anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional programática, dos quadros de programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	2.730.425,95
04	ADMINISTRAÇÃO	6.976.894,83
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.322.866,59
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.578.500,00
10	SAÚDE	13.016.388,23
12	EDUCAÇÃO	13.829.732,00
13	CULTURA	282.144,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	5.259,00
15	URBANISMO	11.223.482,44
17	SANEAMENTO	500.828,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00
20	AGRICULTURA	1.697.609,64
22	INDÚSTRIA	7.600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00
25	ENERGIA	21.000,00
26	TRANSPORTE	241.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.628.626,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.876,85
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.651.559,18
TOTAL FUNÇÃO DE GOVERNO		58.850.792,71

02 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.730.425,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.814.066,83
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.690.824,00
124	CONTROLE INTERNO	265.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.600,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.259,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.262.866,59
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATURÁRIO	1.578.500,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.710.602,73
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.324.181,55
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	199.677,65
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.602,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	164.187,30
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	691.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.140.261,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	500,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.506,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.663.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.006,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	282.144,00
452	SERVIÇOS URBANOS	11.232.482,44
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	429.720,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.695.609,64
605	ABASTECIMENTO	63.108,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.600,00
695	TURISMO	1.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	21.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	241.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.628.626,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.876,85
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.651.559,18



P.M.S.A.L
FLS Nº 35
RUB

GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

TOTAL POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO	58.850.792,71
---------------------------------	---------------

03 - POR PROGRAMAS

5001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.730.425,95
5002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL	1.705.577,83
5004	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.580.493,00
5005	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	2.270.824,00
5007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9.987.646,00
5008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	4.124.230,00
5009	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.317.025,59
5010	GESTÃO DE PROG/ ATIV. DA SEC. DE IND. E COM.	7.600,00
5011	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	10.574.588,84
5012	GESTÃO DA AG., TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.703.609,64
5013	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	1.628.626,00
5014	GESTÃO DO REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	3.115.200,00
5015	MANUTENÇÃO DO FETHAB	1.411.721,60
5016	GESTÃO DE SAÚDE COM QUALIDADE	1.394.957,00
5017	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	2.710.602,73
5018	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.324.181,55
5019	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	199.677,65
5020	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.602,00
5021	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	164.187,30
5022	CORONAVIRUS-COVID-19	117.280,00
5023	EMENDA IMPOSITIVA	550.876,85
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	114.859,18
TOTAL PROGRAMAS DE GOVERNO		58.850.792,71

04 - POR CATEGORIA ECONOMICA

03	DESPESAS CORRENTES	44.716.461,04
04	DESPESAS DE CAPITAL	12.482.772,49
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	1.651.559,18
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		58.850.792,71

05 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01	CAMARA MUNICIPAL	2.730.425,95
----	------------------	--------------



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

02	GABINETE DO PREFEITO	1.705.577,83
03	SECRETARIA M. DE ADM. E PLANEJAMENTO	6.695.693,00
04	SECRETARIA M. DE ECONOMIA E FINANÇAS	2.821.700,85
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.016.388,23
06	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.111.876,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.328.125,59
08	SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7.600,00
09	SECRETARIA M. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS	11.986.310,44
10	SECRETARIA M. DE AG., TURISMO E M. AMBIENTE	1.703.609,64
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	1.628.626,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.859,18
TOTAL ÓRGÃO		58.850.790,71

Art. 5º O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 12.420.117,46 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.322.866,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.578.500,00
10	SAÚDE	13.016.388,23
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL		16.917.754,82

Art. 6º - Fica o executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis de conformidade com os ditames previstos nos Art. 42 e 43 de seus incisos da Lei 4.320/64, bem como o Art. 167, inciso VI da constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A.L.
P.L.Nº 27

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JURÍDICO
LEI Nº 924/2022

LEI Nº 924/2022

DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, compreende:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais e entidades da administração direta;

II - O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Santo Antônio do Leste - MT para o exercício Financeiro de 2023, discriminados pelos anexos integrante desta lei, estima a Receita bruta em R\$ 58.850.792,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), e após a dedução para contribuição para o FUNDEB no valor de R\$ 7.144.236,89 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), uma receita líquida de R\$ 51.706.555,82 (cinquenta e um milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receita corrente e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

01. RECEITAS CORRENTES

1.1	Receitas Tributárias	4.605.611,72
1.2	Receitas de Contribuição	1.535.160,00
1.3	Receitas Patrimoniais	516.860,27
1.4	Receitas de Serviços	135.859,05
1.5	Transferências Correntes	40.305.507,52
1.6	Outras Receitas Correntes	43.565,53
1.7	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.758.940,00
1.8	Dedução de Transferências Correntes	-7.144.236,89
TOTAL DA RECEITA CORRENTES		49.901.504,09

02. RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Alienções de Bens	10.518,00
2.2	Transferência de Capital	1.794.533,73
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		1.805.051,73

TOTAL GERAL 58.850.792,71

Art. 4º-A Despesa ora fixada na forma dos anexos constantes desta lei é fixada R\$ 58.850.792,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), será realizada segundo a discriminação dos quadros anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional programática, dos quadros de programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos: 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	2.730.425,95
04	ADMINISTRAÇÃO	6.976.894,83
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.322.866,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.578.500,00
10	SAÚDE	13.016.388,23
12	EDUCAÇÃO	13.829.732,00
13	CULTURA	282.144,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	5.259,00
15	URBANISMO	11.223.482,44
17	SANEAMENTO	500.828,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00
20	AGRICULTURA	1.697.609,64
22	INDÚSTRIA	7.600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00
25	ENERGIA	21.000,00
26	TRANSPORTE	241.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.628.626,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.876,85
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.651.559,18
TOTAL FUNÇÃO DE GOVERNO		58.850.792,71

02 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.730.425,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.814.066,83
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.690.824,00
124	CONTROLE INTERNO	265.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.600,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.259,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.262.866,59
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO	1.578.500,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.710.602,73
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.324.181,55
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	199.677,65
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.602,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	164.187,30
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	691.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.140.261,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	500,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.506,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.863.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.006,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	282.144,00
452	SERVIÇOS URBANOS	11.232.482,44
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	429.720,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.696.609,64
605	ABASTECIMENTO	63.108,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.600,00
695	TURISMO	1.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	21.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	241.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.628.626,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.876,85
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.651.559,18
TOTAL POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO		58.850.792,71

03 - POR PROGRAMAS

5001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.730.425,95
5002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL	1.705.577,83

5004	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.580.493,00
5005	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	2.270.824,00
5007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9.987.646,00
5008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDES	4.124.230,00
5009	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.317.025,59
5010	GESTÃO DE PROG/ATIV. DA SEC. DE IND. E COM.	7.600,00
5011	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	10.574.588,84
5012	GESTÃO DA AG., TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.703.609,64
5013	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	1.628.626,00
5014	GESTÃO DO REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	3.115.200,00
5015	MANUTENÇÃO DO FETHAB	1.411.721,60
5016	GESTÃO DE SAÚDE COM QUALIDADE	1.394.957,00
5017	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	2.710.602,73
5018	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.324.181,55
5019	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	199.677,65
5020	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.602,00
5021	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	164.187,30
5022	CORONAVIRUS-COVID-19	117.280,00
5023	EMENDA IMPOSITIVA	550.876,85
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.859,18
	TOTAL PROGRAMAS DE GOVERNO	58.850.792,71

04 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

03	DESPESAS CORRENTES	44.716.461,04
04	DESPESAS DE CAPITAL	12.482.772,49
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	1.651.559,18
	TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA	58.850.792,71

05 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01	CÂMARA MUNICIPAL	2.730.425,95
02	GABINETE DO PREFEITO	1.705.577,83
03	SECRETARIA M. DE ADM. E PLANEJAMENTO	6.695.693,00
04	SECRETARIA M. DE ECONOMIA E FINANÇAS	2.821.700,85
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.016.388,23
06	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.111.876,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.328.125,59
08	SECRETARIA M. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7.600,00
09	SECRETARIA M. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS	11.986.310,44
10	SECRETARIA M. DE AG., TURISMO E M. AMBIENTE	1.703.609,64
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	1.628.626,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.859,18
	TOTAL ÓRGÃO	58.850.790,71

Art. 5º O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 12.420.117,46 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.322.866,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.578.500,00
10	SAÚDE	13.016.388,23
	TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL	16.917.754,82

Art. 6º - Fica o executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis de conformidade com os ditames previstos

nos Art. 42 e 43 de seus incisos da Lei 4.320/64, bem como o Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**CONTROLADOR INTERNO EURIMAR PEREIRA MILHOMEM
RERESOLUÇÃO Nº 10/2022 - CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas competências e atribuições legais e, considerando:

I - A Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, definida como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e suas alterações posteriores, em especial a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - a Lei Ordinária Municipal nº 251, de 20 de dezembro de 1995, que criou originalmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de São Félix do Araguaia (MT), reestruturado posteriormente pelas Leis Ordinárias Municipais nº 538, de 13 de março de 2006 e nº 715, de 3 de julho de 2013;

III - o disposto na ata nº 10 de dezembro de 2022, expedida CMAS; IV - a deliberação unânime do Plenário do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de plano de ação para o cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de dezembro de 2022.

Katia Cruz Ferreira

Vice Presidente do CMAS.

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2022**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2022, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ROSANGELA RIBEIRO DE AMORIM, Brasileira, Casada, Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 000.845.091-98 e Identidade RG nº 1.556.070-8 - SSP-MT expedida em 16/10/2001, com residência e domicílio no seguinte endereço: Av dos Pescadores (Luiz Gonzaga de Souza), s/nº - CEP 78670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215/2022



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 39
RUB

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), que as propostas orçamentárias apresentadas por esta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT, referentes à Proposta n.º 1207-2023(SIGCon), contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 10 dias do Mês de Julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:10:42 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniidoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB
90

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CONDIÇÕES PARA CELEBRAR,
EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DO PROJETO

Em atendimento ao disposto no artigo 29, inc. VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01, de 17 de março de 2016, **DECLARO** para os devidos fins, perante a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que a Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT possui condições materiais para celebrar, executar e prestar contas da proposta cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON) nº 1207-2023, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, da legislação vigente.

Santo Antonio do Leste.MT, aos 10 dias do mês de Julho de 2023.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:12:42 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

42

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA

Eu José Arimateia Vieira Alves, brasileiro, Casado, portador do RG nº 14428342 SSP/MT, e CPF 367.715.741-72, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho Nº 137, Bairro Centro – Município Santo Antonio do Leste/MT, **COMPROMETO-ME** a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.MT, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Santo Antonio do Leste.MT, 10 dias do mês de Julho de 2023

JOSE
ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES:86771574172
Dados: 2023.07.10 17:12:11 -04'00'

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT

Ofício nº 101/2023 GAB/DEMR

Cuiabá, 15 de maio de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

MAURO CARVALHO JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Indicação Parlamentar

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar e especificar como será destinada a verba oriundo de indicação de minha autoria por essa Secretaria:

Valor: R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)

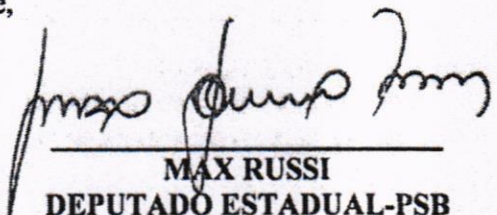
Objeto detalhado: Exposal de Santo Antônio do Leste

Município: Santo Antônio do Leste

Proponente: Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MAX RUSSI
DEPUTADO ESTADUAL-PSB
1º SECRETÁRIO DA ALMT



USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP202308472**

Número do Protocolo: **RGoFPkSfFn**

Data/Hora: 16/05/2023 08:00:10

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=RGoFPkSfFn>

10/07/2023, 15:11

Governo do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Usuários on line: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Usuário: Jeronimo Lemes de Siqueira Gerente | Sair



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Transferência Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Notificações** | **Resumo**

[Projeto](#) | [Cronograma de Execução Física](#) | [Plano de Aplicação Consolidado](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Parecer Técnico/Jurídico](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: **Termos Aditivos:** **Nº Processo:** **Nº Proposta:** **Protocolo SIGADOC:** **Situação:** Em análise
1207-2023 // a 29/02/2024)

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL **Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE **Valor:** 303.000,00

Banco: 000 | **Agência:** 00000- | **Conta:** -

Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto: Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT

Área: CULTURA E ESPORTE

Produtos: Evento cultural
Competência: Município

Local de Execução: Santo Antônio do Leste

Propriedade(s) do Convênio: Recurso Financeiro

Convênio: municípios com até 50 mil habitantes.

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezado(a) Jeronimo Lemes de Siqueira,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convenio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal ou clique aqui para ver agora.

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação
Coordenadoria de Convênios
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Secretaria de Estado de Fazenda - SATE/SEFAZ
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.415 - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-936 | Cuiabá - MT
E-mail para atualização das certidões: conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Dúvidas e esclarecimentos no e-mail conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Contatos: Convênios de Descentralização: (65) 3617-2147

Imprimir



Rastro

Calcula Prazo